



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gerência de Recursos Humanos

Comunicação UEMG/GERH nº. 80/2020

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2020.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO COMO EXCEDENTE

Em função da ausência de candidato(a) selecionado(a) no Processo Seletivo Simplificado 05/2020, para a Unidade de Divinópolis, procedemos com a convocação da candidata excedente **LETICIA JULIA LOPES**, nº de inscrição 1518, que deve se atentar às seguintes orientações e esclarecimentos:

A orientação contida no item 7.3.2 do Edital Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2020, que previa realização de inspeção médica pericial para fins de admissão, foi alterada a partir dos termos do art. 1º do Decreto nº 47.901, de 30 de Março de 2020, que dispõe sobre o exame admissional, durante o período da pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus – COVID-19, no âmbito dos órgãos, autarquias e fundações do Poder Executivo.

Dessa forma, os candidatos convocados deverão apresentar o atestado de saúde ocupacional, constando que está apto para exercer a função de "Analista Universitário" ou "Técnico Universitário", conforme o cargo para o qual foi selecionado. O atestado deverá ser emitido por profissional médico, de sua preferência, com apresentação do **Questionário de Antecedentes Clínicos**, disposto no presente link do PSS.

Convocamos a candidata a proceder com a entrega da documentação, assinatura do contrato e início das atividades de que trata os itens 7.3, 7.3.1 e 7.4 do referido edital, a partir das seguintes orientações:

O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, a cópia e o original dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou de quitação eleitoral;
- Comprovante de quitação das obrigações militares (no caso de candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de escolaridade (diploma, certificado ou documento comprobatório equivalente);
- Comprovante de residência;
- Comprovante do registro no PIS/PASEP, caso possua;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos;
- Documento comprobatório de registro em Órgão de Classe (quando exigido no edital);
- Comprovante ou cartão de conta corrente em agência de estabelecimento bancário do Banco do Brasil, para fins de pagamento de remuneração, conforme dispõe a Resolução nº 31, de 04 de abril de 1998.
- Atestado de saúde ocupacional, constando que está apto para exercer a função de "Analista Universitário" ou "Técnico Universitário" e o Questionário de Antecedentes Clínicos.

Além dos documentos acima elencados, o candidato deverá apresentar, preenchidos e datados, os **Formulários de Ingresso**, disposto no presente link do PSS:

- I - FORMULÁRIO DE INGRESSO
- II - PRESTAÇÃO DE COMPROMISSO SOLENE
- III - DECLARAÇÃO DE BENS
- IV - REQUERIMENTO DE ADESÃO DO SERVIDOR À ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IPSEMG
- V - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS E FUNÇÕES
- VI - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POR CONTRATO TEMPORÁRIO, NOS ÚLTIMO 24 (vinte e quatro) MESES

ATENÇÃO:

- **A entrega da documentação deverá ocorrer na quarta-feira – 02 de dezembro de 2020 -, às 14 horas, na Unidade de Divinópolis, localizada conforme endereço no Anexo III do referido Edital.**

- O início das atividades fica previsto para quinta-feira, dia 03 de dezembro, em horário combinado previamente com o responsável pelo setor onde entrará em exercício, na data da entrega da documentação.

André Soares

Comissão Organizadora PSS Cargos Administrativos

Luís Gustavo Basílio Lemos

Comissão Organizadora PSS Cargos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Basílio Lemos, Analista Universitário**, em 27/11/2020, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Soares, Servidor Público**, em 27/11/2020, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22363892** e o código CRC **9EFF1025**.